



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Planejamento Estratégico

Alameda Iraé, 35, - Bairro Vila Mariana - São Paulo/SP - CEP 04075-000

Telefone:

**PROCESSO 6019.2023/0001854-0**

**Informação SEME/CAF/DCL/APE Nº 094981839**

São Paulo, 11 de dezembro de 2023

CPM Vila Mariana e CADES Regional Vila Mariana representada pelo SR. Durval Tabach

Em atendimento ao questionamento em doc sei 094887040, e ofício 01/2023 094887343 passamos a nos manifestar.

1) No que se refere a Nota Oficial da Secretaria de Esportes e Lazer (SEME), a Nota foi emitida pois naquele momento estava sendo avaliado os possíveis locais para implantação da Arena Rei Pelé, como não havia o local definido, foi desmentida a afirmação de que a Arena seria implantada naquela localidade. Porém, com o avanço dos estudos e avaliação das demais alternativas, o Parque das Bicicletas foi viabilizado como a melhor alternativa devido as condições geográficas, localização e demais condições justificadas nos documentos: "1. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR-compactado" e "2. PLANO DE TRABALHO - ARENA REI PELE-compactado", todos disponibilizados na Consulta Pública

2) Questionamento: "Para a implantação do complexo (da Arena Rei Pelé) poderá ser necessário suprimir a área verde e pistas destinadas a ciclistas que utilizam o Parque das Bicicletas, mitigando a área verde existente e as atividades de lazer disponibilizadas".

De acordo com os documentos disponibilizados para a consulta pública, "Como premissas do projeto, serão mantidos os equipamentos existentes como COTP, a pista de Atletismo, o Parque das Bicicletas, a pista de caminhada, entre outros, além de serem integrados fisicamente à nova edificação proposta".



Figura 1 – Vista aérea da área onde será implantada a Arena Esportiva e o Edifício Garagem.



Figura 2 – Vista aérea da área dos equipamentos existentes na área onde será implantada a Arena Esportiva e o Edifício Garagem.

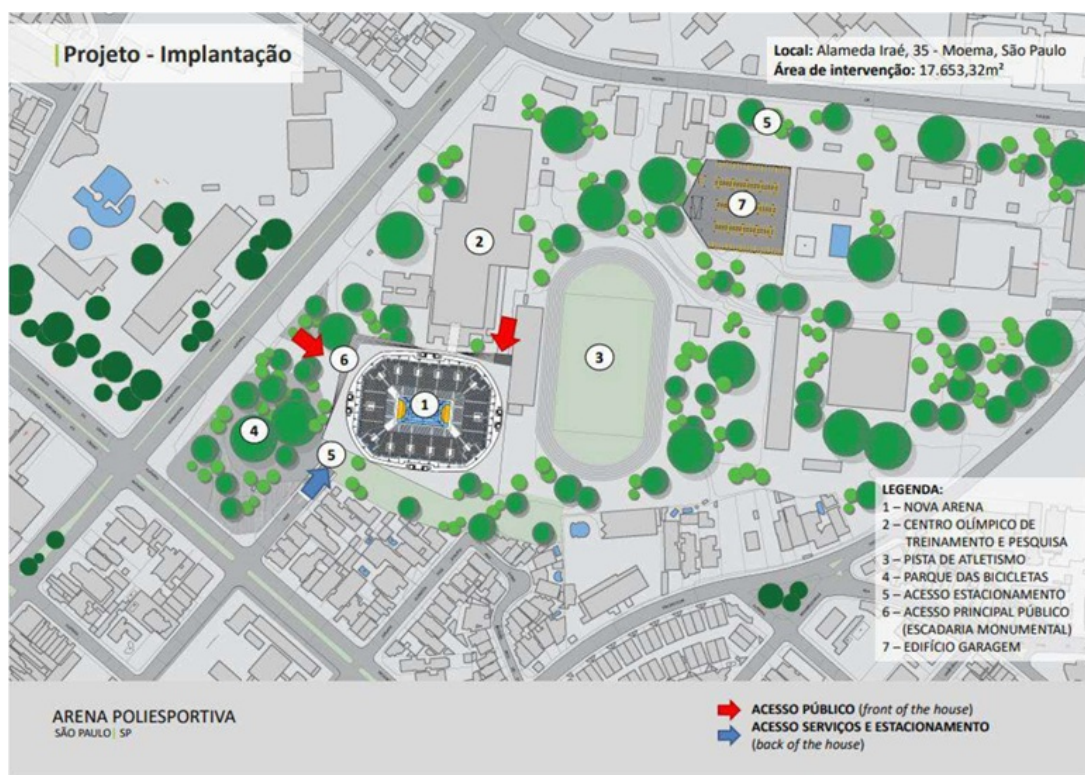


Figura 3 – Previsão de layout de implantação da Arena Esportiva e do Edifício Garagem.

Como se pode observar, a implantação prevista para os edifícios da Arena Esportiva e Garagem não considera a supressão da Pista de Skate, da Pista de Atletismo e sua arquibancada, e supõe a manutenção de mais de 80% do atual percurso do circuito da pista de ciclismo. Considera-se, ainda, a possibilidade de recuperação do percentual desativado nas áreas de acesso e entorno da Arena.

A Arena Esportiva deverá ser implantada em uma área que hoje comporta a edificação de uma antiga creche sem utilização, cujas estruturas encontram-se comprometidas e, portanto, sem plano de recuperação e de um campo de futebol em gramado sintético, hoje em desuso, devido a necessidade de manutenção em suas instalações.

Já a implantação do Edifício garagem, está prevista em local onde hoje há uma piscina desativada, cujas estruturas foram condenadas por avaliação técnica. Portanto, também não se prevê qualquer impacto ao Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa Marechal Mário Ary Pires (COTP) e ao Centro Esportivo Mané Garrincha.

No que se refere à supressão e mitigação da área verde onde se prevê a futura implantação da Arena Rei Pelé, como ressaltado no Plano de Trabalho

disponibilizados para consulta, “A área de estudo está inserida em área urbanizada, cercada, dentro da qual encontra-se o Parque das Bicicletas, (...), apresentando vegetação de porte arbóreo, formada por indivíduos isolados ou em agrupamentos. A vegetação da Área Diretamente Afetada (ADA) pela implantação do empreendimento, assim como a vegetação presente na Área de Influência Direta (AID) foram preliminarmente levantadas e caracterizadas com base no mapa Vegetação/Áreas Verdes, tendo como fonte de informação o GeoSampa, (...). De acordo com o referido mapa, a vegetação predominante é caracterizada como de média a alta cobertura arbórea; arbóreo – arbustiva e/ou arborescente. Ainda presente na localidade uma vegetação caracterizada como de baixa cobertura arbórea; arbóreo-arbustiva e/ou arborescente. Nesta fase preliminar de projeto, ainda não foram identificados os espécimes a serem suprimidos, tampouco o número exato que deverão sofrer manejo. De qualquer forma, haverá supressão de vegetação para que, principalmente, a Arena Poliesportiva seja construída.

“O presente Plano de Trabalho, contendo informações do empreendimento, diagnóstico ambiental simplificado das áreas de influência do projeto, identificação preliminar dos impactos socioambientais incidentes, (...), tem por finalidade proporcionar uma visão integrada sobre os diversos aspectos de interesse do empreendimento para subsidiar a análise do GTANI/CLA/SVMA na emissão do Termo de Referência - TR, que dará as diretrizes orientadoras, abrangência e conteúdo, com vistas a elaboração do Estudo de Viabilidade Ambiental – EVA”.

Visando ratificar o descrito no item 14 do Estudo Preliminar apresentado para consulta pública: “Os possíveis impactos ambientais serão objeto de processo apartado e analisado pelo órgão de meio ambiente responsável”, tem-se a informar que ELABORAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA PARA TCA PLANTAS DE SITUAÇÃO ATUAL E

PRETENDIDA/PROJETO COMPENSAÇÃO AMBIENTAL já foi contratada pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme processo nº 6019.2023/0001818-4.

O Parque das Bicicletas continuará sendo uma área de lazer gratuita ao ar livre para o cidadão paulistano. Com a implantação da Arena Rei Pelé e Edifício Garagem, a funcionalidade do Parque será ampliada para toda a população, contribuindo com incentivo a prática de múltiplos esportes e formação de atletas olímpicos.

3) A cerca da Consulta Pública, o processo de Consulta Pública teve seu início em 13/11/2023, objetivando a participação da sociedade, bem como as empresas interessadas na realização do projeto, em consonância ao rito processual da legislação municipal vigente. Quanto ao prazo mencionado de 5(cinco) dias úteis é o que dispõe no § único do art 24 do decreto 62.100 de 27 de dezembro de 2022.

4) A implantação da Arena foi projetada com o objetivo de incentivo as práticas esportivas com a realização de eventos em uma Arena 100% coberta, revestida e equipada com dispositivos acústicos de última geração para minimizar os impactos sonoros.

5) Questionamento: Em “nota a SEME explicou ainda que o ‘Parque das Bicicletas’ também está localizado em uma área de preservação ambiental, acima de parte da Linha 5 Lilás do Metrô, em que é proibida a construção de grandes fundações para obras civis”.

No Estudo de Viabilidade Técnica e Legal, elaborado pela empresa Gabarito Máximo Arquitetura Legal e disponibilizado para consulta pública, pode-se observar, no Item 1.13, que “Há estruturas civis da companhia com a Estação AACD Servidor e túnel da Linha 5 – Lilás, com aproximadamente 14,00m de profundidade abaixo dos lotes consultados”.

## 1.13. METRÔ

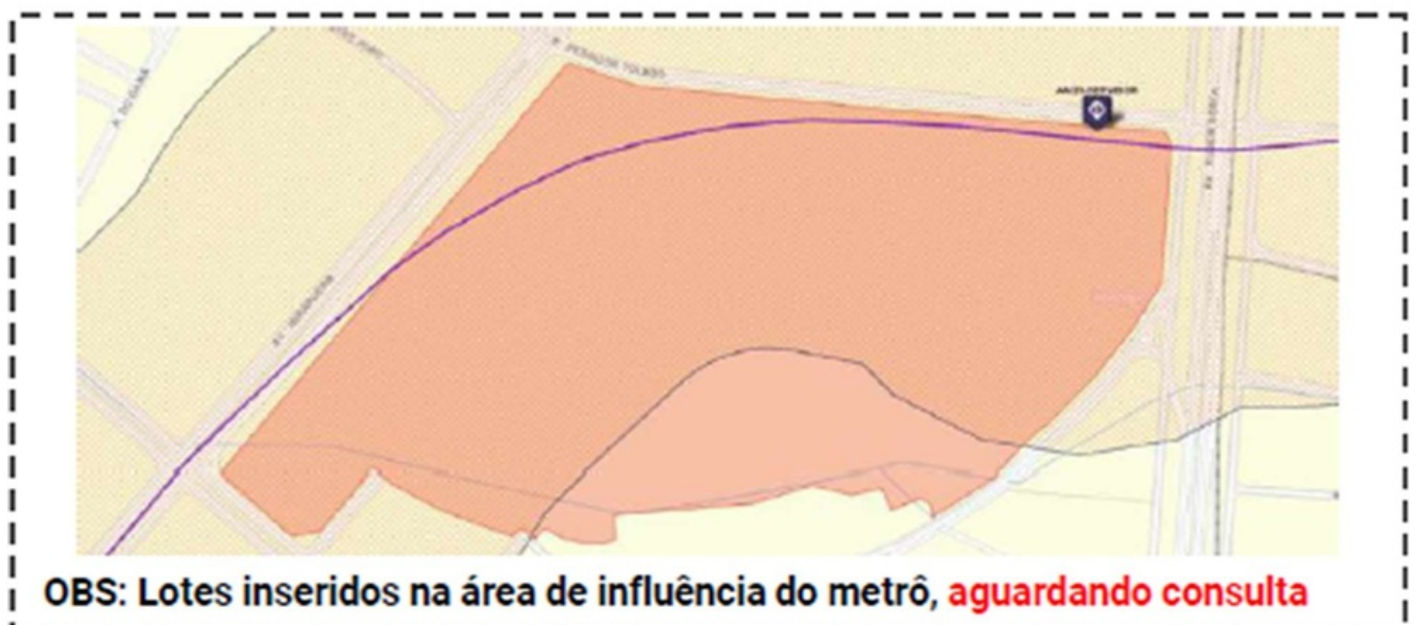


Figura 7: Sobreposição da área de influência da Linha 5 Lilás do Metrô na área de futura instalação da Arena Rei Pelé.

Contudo, o mesmo estudo informa que: “Tendo em vista a distância entre o terreno consultado e as futuras estruturas desta Companhia (Metrô), as soluções construtivas a serem projetadas para as escavações, contenções e fundações do empreendimento proposto deverão considerar esta proximidade, de forma que não ocorram interferências físicas e, também, não induzam alívios ou carregamentos adicionais aos previstos para a condição existente de nossas estruturas.

Os projetos com as soluções construtivas acima citadas deverão ser encaminhados ao órgão para apreciação prévia, assim como um parecer técnico de consultor especializado em geotecnia com experiência comprovada em projetos/avaliações envolvendo túneis”.

Ressalta-se ainda que “Essa documentação deverá ser apresentada previamente à execução da obra, em tempo hábil para apreciação e manifestação do Metrô”.

Tem-se a acrescentar que ainda não foram contratadas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente as soluções construtivas para as fundações do empreendimento, soluções estas que dependem da elaboração dos projetos básicos da Arena Rei Pelé, que serão licitados juntamente com as obras

Atenciosamente,



**Karla Patricia Pereira dos Santos**

**Assessor(a) V**

Em 12/12/2023, às 18:34.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **094981839** e o código CRC **13903EFD**.

---